

## Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO IV Referente ao contrato nº 111/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de execução de obra **nº 111/2022**, originário da **Tomada de Preços 005/2022**, que trata da contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de revitalização da Praça Ori Ramos Porto, na Rua Antônio Porfírio Menezes da Costa neste município, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.663/0001-05, com sede à Rua Balduíno Blatt, nº 443, Bairro Centro, no Município de Capitão, RS, CEP 95.935-000, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Aloisio Ziem, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 368.023.790-15, com base em justificativa anexa e no Parecer nº 268/2024, exarado pela Procuradoria Jurídica, acrescenta à Cláusula IV, que trata "DO PRAZO DE ENTREGA", do referido contrato, no item "IV.1", prazo para conclusão das obras e serviços, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescentada à Cláusula IV - DO PRAZO DE ENTREGA, no item "IV.1", o prazo de mais **45** (**quarenta**) **dias**, a contar de 07 de abril de 2024, para conclusão das obras e serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 03 de abril de 2024.

MUNICIPIO DE TAQUARI-RS Contratante

RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI Contratado

Fiscal - Anuente

Testemunhas:



